PRÉ-AVISO DE GREVE

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- À SOMINCOR Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A..

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores da empresa SOMINCOR- Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A., representados pela organização signatária, **ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve**, a concretizar nos seguintes termos:

- Paralisação das 00H00 do dia 26 de Março de 2024 às 08H00 do dia 28 de Março de 2024.
- Dentro dos períodos acima previstos, a paralisação a realizar será decidida pelos trabalhadores.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- ✓ Aumento dos salários em 150 €:
- ✓ Aumento das demais matérias de expressão pecuniária, conforme CR apresentado à empresa;
- ✓ Melhoria das carreiras profissionais e promoções automáticas;
- ✓ Tomada de medidas que salvaguardem a vida, a saúde e a integridade física e psíquica dos trabalhadores;
- Resposta positiva a todas as matérias constantes da proposta reivindicativa dos trabalhadores.

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, no sindicato e suas formas de representação, dirigentes e delegados sindicais e piquetes de greve.

Neves-Corvo, 06 de Março de 2024.

A Direção